



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

2213

S.S. 02/08/21

APROVADO

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis, com fundamento na Lei nº 5.483/2020, quantas denúncias de violência obstétrica reportadas ensejaram na abertura de sindicância para apuração dos fatos.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 5.483/2020 é resultado da luta de muitas mulheres e de um longo e, muitas vezes, doloroso processo de escuta das diversas vítimas de violência física e/ou psicológica durante o momento mais importante de suas vidas.

A Lei do Parto com Dignidade, importante conquista das mulheres do nosso município, dispõe sobre a garantia do atendimento humanizado à gestante, à parturiente, à mulher em estado puerperal e em situação de abortamento, para prevenção da violência na assistência obstétrica no Município de Tatuí.

É bastante lamentável que ainda vivamos em uma sociedade em que o Poder Legislativo Municipal tenha que se debruçar na elaboração de uma lei com o fim de proteger um direito tão fundamental quanto à própria vida: o direito a um parto digno.

Mas não é só. Em razão das denúncias constantes de desrespeito e descredibilização, ainda é necessário que o cumprimento da Lei seja fiscalizado para que o direito da gestante de receber assistência humanizada durante o pré-natal, no trabalho de parto e puerpério e em situação de abortamento, seja reconhecido e executado nos estabelecimentos públicos e privados de Tatuí.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 - Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídio para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 2 de agosto de 2021.

EDUARDO DADE SALLUM

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 30/07/2021 Hora: 13:47

Requerimento Nº 2213/2021

Autoria: EDUARDO SALLUM

Assunto: Requer da Prefeita que informe quantas denúncias de violência obstétrica reportadas ensejaram na abertura de sindicância para apuração dos fatos.

Numero de Protocolo
03890/2021